



Processo nº: 0003474-36.2025.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE PALOTINA -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: WESLEY PORFÍRIO BOREL Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2018-08-24 00:00:00.0
1.1.1Data em que assumiu:
2023-05-23 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: LUIZ FERNANDO MONTINI Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2014-04-10 00:00:00.0
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: THIAGO STANLEY GURSKI Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2024-10-10 00:00:00.0
1.3.1Data em que assumiu:
2024-10-10 00:00:00.0
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:



Nome do Funcionário/Servidor: IVALDO LUIZ CENCI Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2009-08-19 00:00:00.0
2.2Relação de Analistas Judiciários:
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado? Sim
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA

1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)	
1.1Quantidade de processos ATIVOS:	
1539	
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:	
15522	
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	
216	
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:	
141	
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):	
9	
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	
Sim	
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	
Sim	
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	
Não	
Determinação / Recomendação:	
Há 87 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 04/02/2025 (0001855- 03. 2023. 8. 16. 0126 - com anotação de prioridade). Regularizar ou justificar.	
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?	
Não	
Determinação / Recomendação:	
Conforme consta no art. 171 do CNFJ, orienta- se a Secretaria a utilizar, prioritariamente, os modelos de atos elaborados pelo GESPRIJUD Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, disponíveis para uso no próprio Projudi.	
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)	
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	
Sim	

2.2Expedições: A situação da unidade está regular?	
Sim	
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)	
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	
Sim	
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	
Sim	
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	
Sim	
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	
Sim	
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)	
4.1A situação da unidade está regular?	
Sim	
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)	
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	
Sim	
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	
Sim	
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)	
6.1TOTAL REALIZADAS	
2794	
6.2CANCELADAS	
1645	
6.3NEGATIVAS	
0	
6.4REDESIGNADAS	
27	

6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	
3005	
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:	
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	
Não	
Determinação / Recomendação:	
Há 6 análises de suspeita de prevenção pendentes, a mais antiga desde 14/07/2022 (0002168- 95. 2022. 8. 16. 0126). Regularizar e observar doravante.	
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:	
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?	
476	
8.2Qual a data da conclusão mais antiga:	
04/11/2024	
8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?	
41	
8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?	
Não	
Determinação / Recomendação:	
No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º daquele artigo ou o artigo 471 do Código de Normas do Foro Judicial. Isso porque, dos 41 autos conclusos com juízes leigos, o mais antigo data de 06/12/2024 (0003441- 41. 2024. 8. 16. 0126 - com anotação de prioridade), além do prazo estipulado. Inclusive, a Secretaria intimou a juíza leiga naquele processo pelo Projudi; no entanto, o atraso permanece. Orienta- se que as cobranças sejam mensais e não reiteradas, devendo, nos casos em que a demora persiste, ser comunicada a situação ao Juízo Supervisor para diligências. Regularizar.	
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:	
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	
Sim	
9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos, conforme	

definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?

Não

Determinação / Recomendação:

Os autos 0001467- 13. 2017. 8. 16. 0126 já receberam decisão extintiva, no entanto permanecem nos suspensos. Assim, deve a Secretaria revisar o expediente e regularizar conforme necessário.

9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Não

Determinação / Recomendação:

Os autos 0001841- 29. 2017. 8. 16. 0126 e 0001886- 33. 2017. 8. 16. 0126 estão vinculados à ADI que tramita no STF. Assim, a Secretaria deve realizar o respectivo cadastramento no Projudi. Regularizar ou justificar.

9.4A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??

Sim

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

12DEMAIS CONSTATAÇÕES:

12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Não

Determinação / Recomendação:

Há uso irregular dos localizadores, uma vez que há uso excessivo e em situações que o próprio



Projudi já contempla (ex: "juiz leigo" e "pautar audiência"). Assim, orienta-se a Secretaria a observar as diretrizes fornecidas pelo Gesprijud sobre a melhor utilização dos localizadores. Tais orientações estão disponíveis no SEI 0086932- 12. 2023. 8. 16. 6000, cujo acesso é público.
13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim
b)A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias? Sim
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias? Sim
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria? Sim
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? Sim
f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95) Sim
g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Isso não se constatou nos autos 0000488- 75. 2022. 8. 16. 0126 e 0000486- 08. 2022. 8. 16. 0126.
h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Isso não se verificou nos autos 0001441- 68. 2024. 8. 16. 0126 . Regularizar.
14CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 102
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 521
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 35
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS: 52
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 0
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Não
Determinação / Recomendação: Vide o item 1. 9 referente ao Juizado Cível.
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular?
Sim
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS
25
6.2CANCELADAS
17
6.3NEGATIVAS
0
6.4REDESIGNADAS
0
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

48
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não
Determinação / Recomendação: Há 3 análises de suspeita de prevenção pendentes, a mais antiga desde 17/06/2022 (0001888- 27. 2022. 8. 16. 0126). Regularizar ou justificar.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 50
8.2Qual a data da conclusão mais antiga: 11/12/2024
8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 0
8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES? Sim
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim
9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ? Sim
9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Consulta realizada via perfil Projudi. cor (em 12/03/2025) verificou a existência de 12 (doze) processos aptos a resgate/dessobrestamento pela Unidade do Juizado Especial da Fazenda

Pública de Palotina (IRDR 01 TJPR/ RR 986 STJ e Tema 1132/STF), tendo em vista a informação retratada no Projudi do julgamento do precedente qualificado que motivou o sobrestamento. Regularizar.

9.4A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??

Sim

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

12DEMAIS CONSTATAÇÕES:

12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Não

Determinação / Recomendação:

Vide o item 12. 2 referente ao Juizado Cível.

13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim

b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?

Sim

c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim



d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?
Sim
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?
Sim
f)A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 86//2024?
Não
Determinação / Recomendação: Pelos processos analisados 0000994- 85. 2021. 8. 16. 0126 e 0002287- 56. 2022. 8. 16. 0126, constatouse a inobservância ao art. 3 do Decreto 382/2020. Ainda, no primeiro caso, a Secretaria não cadastrou a evolução da classe para "cumprimento de sentença" no Projudi. Observar doravante.
g)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?
Sim
h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?
Sim
14CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
.

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS:
363
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
3322
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
8

1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:
19
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: Há 149 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 26/11/2024 (0002730- 36. 2024. 8. 16. 0126). Além deste, outros 12 estão há mais de 90 dias sem movimentação, sendo que a maioria das situações envolvem: 1) procedimentos finais para arquivamento dos autos (exemplo 0003904- 17. 2023. 8. 16. 0126); ou 2) incineração de entorpecentes (0001184- 77. 2023. 8. 16. 0126). Assim, orienta- se que no, primeiro caso, por mais que efetivamente o arquivamento de expedientes não seja, no acúmulo das funções da Secretaria, algo prioritário, é importante que tais atos não permaneçam por muito tempo aguardando diligências. O arquivamento de autos auxilia na gestão da Unidade, uma vez que são menos processos para serem acompanhados, além de computarem para as metas do CNJ. Já no segundo caso, a Secretaria deve observar o art. 1012 do CNFJ, no sentido do arquivamento dos autos quando da ciência da Autoridade Policial acerca da respectiva decisão de incineração de entorpecentes, sendo desnecessário aguardar a comunicação de efetiva destruição. Por fim, registre- se que, no âmbito dos Juizados paranaenses, não são rotineiras paralisações próximas ou superiores ao prazo de 90 dias. Assim, a Unidade deve evitar processos que fiquem sem movimentação por tanto tempo doravante. Regularizar ou justificar.
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: Há 29 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 08/01/2025 (0002364- 65. 2022. 8. 16. 0126). Regularizar ou justificar.
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?
Não
Determinação / Recomendação: Vide o item 1. 9 referente ao Juizado Cível.
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: Há 25 análises de juntada pendentes, a mais antiga desde 31/01/2025 (0002655- 94. 2024. 8. 16. 0126). Regularizar ou justificar.
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: Há 30 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 08/01 /2025 (0002364- 65. 2022. 8. 16. 0126). Regularizar ou justificar.
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular?
Sim
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1TOTAL REALIZADAS	
1033	
6.2CANCELADAS	
354	
6.3NEGATIVAS	
0	
6.4REDESIGNADAS	
173	
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	
1512	
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:	
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	
Não	
Determinação / Recomendação:	
Há 6 análises de suspeita de prevenção pendentes, a mais antiga desde 06/06/2024 (0001869-50. 2024. 8. 16. 0126). Regularizar ou justificar.	
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:	
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?	
6	
8.2Qual a data da conclusão mais antiga:	
10/01/2025	
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:	
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	
Sim	
9.2A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??	
Sim	
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:	
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as	

anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?
Sim
12TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO
12.1Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099//95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?
Sim
12.2O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?
Sim
12.3Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?
Não
Determinação / Recomendação:
Há 19 medidas alternativas sem os respectivos cumprimentos gerados no Projudi. Regularizar ou justificar.
13 APREENSÕES
13.1Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?
Sim
13.2Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?
Sim
13.5Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?
Sim
13.6No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas?
Não
Determinação / Recomendação:

Conforme informações extraídas pelo BI - SNGB, do CNJ, a Unidade não possui nenhum cadastro no SNGB. Regularizar.
O SNGB deve ser utilizado, na forma do art. 930 do CNFJ, com o cadastramento de todas as apreensões ativas à disposição do juízo, excetuando- se aquelas que já tenham determinação de destinação.
Ainda, atentar para eventuais cadastros com o status "em elaboração", uma vez que trata- se de cadastro ainda incompleto. A regularidade do cadastro só se dará com o status "ativo".
14DEMAIS CONSTATAÇÕES:
14.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
Sim
14.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.
Não
Determinação / Recomendação:
Vide o item 12. 2 referente ao Juizado Cível.
15ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Sim
b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
Não
Determinação / Recomendação:
Da análise dos autos 0003742- 56. 2022. 8. 16. 0126 (evento 58) e 0002642- 32. 2023. 8. 16. 0126 (evento 26), verificou- se que a Unidade não pratica, em muitos casos, o ato de análise de juntada em prazo razoável. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?
Sim
d)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?
Sim
e)As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP)
Sim

f)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?
Sim
g)Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126 //2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)?
Sim
16CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
.

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:
1. UNIDADE JUDICIÁRIA: I. Registre- se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 06/03/2025. A Unidade Judiciária apresenta - aí considerando acervo e quantidade de servidores e servidoras - positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem, embora o Juizado Especial Criminal mereça atenção. Essa situação apresenta melhora se comparada com a constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 23/05/2022. Alguns números da produtividade durante o período correicionado: a) Intimações postadas pela Secretaria: 2386 (Jecrim); 42331 (Jeciv); 3664 (Jefaz). b) Ofícios expedidos pela Secretaria: 183 (Jecrim); 500 (Jeciv); 29 (Jefaz). c) Mandados expedidos pela Secretaria: 2202 (Jecrim); 3707 (Jeciv); 35 (Jefaz). d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 13143 (Jecrim); 64113 (Jeciv); 5487 (Jefaz). e) Retornos de conclusão analisados: 2452 (Jecrim); 18653 (Jeciv); 1777 (Jefaz). f) Processos distribuídos: 576 (Jecrim); 2811 (Jeciv); 190 (Jefaz).

g) Processos arquivados (definitivos): 685 (Jecrim); 3101 (Jeciv); 193 (Jefaz).

A Secretaria deve se atentar aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, análises de juntadas e do efetivo controle dos processos suspensos.

Anota-se que, no âmbito do Juizado Criminal, as custas são fixas e, portanto, os autos não necessitam de remessa ao Contador nestes casos.

Ainda, recomenda-se a observação do Decreto Judiciário nº 382/2020 (<https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4607641>), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor, sendo que a aplicação destas regras é desde a data da publicação da normativa, conforme seu art. 9º.

Tendo em vista o contido na Instrução Normativa 73/2021- CGJ e no atual Código de Normas (arts. 216 e ss.), deve-se atentar às possibilidades de medidas alternativas de cumprimento de diligências por meios digitais.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 4 (quatro) funcionários (com o Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro servidores 1 (um) Bal. em Direito e 3 (três) Técnicos para a Secretaria da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Palotina.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é adequado para o movimento processual existente.

2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o Magistrado deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 7 abril 2025

Desembargador Fernando Wolff Bodziak - Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça



